



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.915 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 05.00061/2008.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, **ISRAEL XAVIER BATISTA**, cadastro nº 207698, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ^{1/2} (meia) diária, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no dia 24.01.2008, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse deste Município.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município